vinetur

Trabalhadores da hotelaria de Valência garantem contrato de quatro anos com aumentos salariais de 13% até 2029

O acordo provincial abrange mais de 100 000 trabalhadores e estabelece novas regras para o trabalho noturno, a subcontratação e o chamamento de trabalhadores sazonais

quarta-feira, 18 de novembro de 2026



O setor da hotelaria de Valência chegou a acordo sobre um novo contrato de trabalho com duração de quatro anos, que prevê aumentos salariais de 13% até 2029 e estabelece novas regras para o trabalho noturno, a subcontratação e a contratação sazonal de mais de 100 000 trabalhadores em toda a província.

O acordo foi assinado na terça-feira, 17 de novembro, pelos sindicatos e pelas associações patronais que integram a comissão negociadora do acordo coletivo intersetorial provincial da hotelaria, segundo a HOSBEC, a associação empresarial hoteleira e turística que foi uma das signatárias. A HOSBEC informou que o texto final foi assinado na sede da Confederation Empresarial de la Comunitat Valenciana, ou CEV, após oito sessões de negociação. O processo teve início formal a 3 de fevereiro e culminou num pré-acordo a 21 de setembro.

O contrato abrange o período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029. Segundo a HOSBEC, aplica-se aos trabalhadores de hotéis, apartamentos turísticos e outros alojamentos, bem como de restaurantes, cafetarias, bares, espaços de vida noturna, empresas de catering, serviços de restauração coletiva e spas em toda a província de Valência.

A HOSBEC afirmou que o acordo abrange uma base empresarial de mais de 11 400 empresas constituídas, incluindo 10 185 no setor da restauração e 1 281 no alojamento, além de milhares de trabalhadores por conta própria. O acordo tem, assim, um impacto significativo nos setores da hotelaria e da restauração da província, uma vez que define o salário mínimo e as principais condições de trabalho para uma parte substancial do setor.

A principal medida económica é um aumento salarial acumulado de 13% ao longo da vigência do acordo. Segundo a HOSBEC, as tabelas salariais preveem um aumento de 4% em 2026, seguido de aumentos anuais de 3% em 2027, 2028 e 2029. A associação afirmou que, na prática, o aumento de 2026 será de 5%, quando somado à atualização aplicada no início das negociações para compensar um diferencial de inflação.

O acordo inclui também uma salvaguarda contra a inflação. Segundo a HOSBEC, se a inflação acumulada dos preços no consumidor durante os quatro anos exceder 13%, as tabelas salariais do primeiro ano do contrato seguinte, em 2030, terão como base a

tabela de 2029 acrescida de 1%, antes de ser negociado qualquer novo aumento.

Para os empregadores, o acordo significa que os custos laborais aumentarão de forma previsível ao longo de quatro anos, em vez de serem sujeitos a ciclos de negociação mais curtos. Para os trabalhadores, estabelece antecipadamente a evolução salarial e acrescenta vários benefícios e proteções novos ou clarificados.

Uma das alterações mais significativas é a criação de um suplemento pelo trabalho noturno. A HOSBEC afirmou que as horas trabalhadas entre as 22h00 e as 00h30 terão um suplemento de 10% do salário-base, enquanto as horas trabalhadas entre as 00h30 e as 6h00 terão um suplemento de 20%. A associação indicou que esta disposição será aplicável a partir do mês seguinte à publicação do acordo ou, o mais tardar, a partir de 1 de janeiro de 2027.

O contrato revê também as regras aplicáveis aos contratos fixos descontínuos, uma forma comum de contratação sazonal no turismo espanhol. Segundo a HOSBEC, a nova redação clarifica os prazos e os meios de convocação dos trabalhadores para regressarem ao trabalho, incluindo o correio eletrónico, as mensagens de texto ou o WhatsApp. Define ainda motivos justificados para não comparecer após uma convocação e confirma que este tipo de contrato pode ser celebrado a tempo parcial.

Outra cláusula diz respeito às baixas por incapacidade temporária. A HOSBEC afirmou que o acordo introduz medidas destinadas a controlar o absentismo injustificado, preservando simultaneamente as proteções dos trabalhadores em casos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças graves. A fonte não forneceu mais pormenores operacionais sobre a aplicação desses controlos.

A disposição relativa à subcontratação deverá merecer especial atenção por parte dos operadores hoteleiros e de restauração, uma vez que alarga a aplicação das normas laborais aos serviços externalizados. Segundo a HOSBEC, as empresas que subcontratem serviços de sala, restaurante, bar, cozinha, receção, limpeza de quartos ou limpeza terão de garantir que os trabalhadores subcontratados recebem, pelo menos, as condições salariais previstas no acordo da hotelaria e ficam sujeitos às respetivas regras sobre horário de trabalho e períodos de descanso. Esta exigência poderá afetar as estruturas de custos e os contratos com fornecedores das empresas

que recorrem a prestadores de serviços externos.

Segundo a HOSBEC, o acordo mantém o horário de trabalho habitual do setor em 40 horas semanais e 1 794 horas efetivas por ano. Mantém também dois dias consecutivos de descanso semanal e dois dias pessoais por ano.

No que diz respeito à formação e às normas profissionais, a HOSBEC afirmou que se mantém o prémio de formação existente e que as partes acordaram trabalhar no sentido de criar um Cartão Profissional da Hotelaria, que certifique a formação, a categoria profissional e a experiência de cada trabalhador. O acordo inclui também medidas de igualdade e não discriminação para trabalhadores LGTBI, bem como um protocolo de resposta a catástrofes e fenómenos meteorológicos adversos.

Segundo a HOSBEC, os signatários do lado dos trabalhadores foram a FeSMC-UGT e a CCOO Servicios. Do lado patronal, participaram a HOSBEC, a federação empresarial da hotelaria de Valência e as respetivas associações filiadas, a associação hoteleira de Gandía e La Safor e a associação de spas e estâncias termais.

O acordo foi assinado, mas ainda não está plenamente em vigor. A HOSBEC informou que o texto será agora submetido à autoridade laboral para registo, depósito e análise da legalidade, seguindo-se a publicação no Boletim Oficial da província de Valência. Segundo a associação, o acordo será plenamente aplicável após essa publicação.